

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

05/12/2025

Ao 05º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UNITAU, conforme convocação, nesta cidade, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, com a presença dos membros efetivos e demais participantes conforme lista de presença anexa.

P A U T A

A pauta foi encaminhada previamente aos membros titulares, a ata da reunião anterior já havia sido aprovada pelos membros. A reunião foi iniciada pelo Presidente Antônio Varallo (ARQUITETURA/UNITAU) a qual passou a palavra a Letícia Cursino (SEPLAN/PMT) para prosseguimento da pauta.

1. Análises de processos

Foram analisados os processos e demais disposições da pauta do dia conforme listam, as deliberações encontram-se em anexo a este documento, fazendo parte da Ata desta reunião.

- Protocolo 67.518/2025 e Protocolo 67.794/2025
- Protocolo 56.104/2025
- Protocolo 68.030/2025 e Protocolo 58.256/2025
- Licenciamento Urbanístico 2.0 3.420/2025
- Proc. Administrativo 22.669/2025
- Licenciamento Urbanístico 2.0 3.748/2025
- Proc. Administrativo 18.289/2025

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

2. Solicitação de retirada do obelisco da Praça Coronel Vitoriano

Em reunião foi levado ao Conselho solicitação da Secretaria de Planejamento de adaptação do projeto anteriormente aprovado pelo colegiado para retirada do obelisco existente no centro da Praça Coronel Vitoriano, a conselheira Letícia pontuou que a praça encontra-se em obras e a retirada do obelisco irá permitir uma ampliação do espaço para realização de atividades, estendendo ações do Centro Cultural neste espaço aberto do centro urbano.

Esteve presente Priscila Siqueira, gestora da Área de Projetos Institucionais que abordou que levantamento realizado demonstra que o obelisco não possui motivação comemorativa ou de honraria para implantação, aparentando ser um elemento puramente estético.

A conselheira Michelly informou que realizou pesquisa rápida sobre o tema, não havendo elementos claros sobre a representação original do monumento, em dado momento representou homenagem à Coronel Vitoriano que dá nome a praça, e que a historiadora Fabiana continuou pesquisa histórica sobre o tema.

Os conselheiros formaram maioria para indicação de permanência do obelisco, sendo temerária sua retirada com pesquisa histórica em andamento, e depois de findada a pesquisa em questão poderá ser retornado o processo para debate sobre o tema.

3. Organização das reuniões de 2026 do Conselho de Patrimônio

Ficou definido que a primeira reunião ordinária de 2026 será realizada no dia 30 de janeiro e nela será definida a agenda do Conselho de Patrimônio para ano em questão.

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Encerramento

Cumprindo a pauta prevista e sem nada mais a declarar, o presidente realizou o encerramento das atividades.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	<i>Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)</i>	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

PARECER Nº 59/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Protocolo 67.518/2025 e Protocolo 67.794/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO – SIRENE CTI
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	INFORMAÇÃO BÁSICA
	CONSULTA PRÉVIA
	EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
	REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	NOVAS CONSTRUÇÕES
	OBRAS DE RESTAURAR
	<input checked="" type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
LEI Nº 55 DE 1994 – PROCESSO DE TOMBAMENTO	
ANÁLISE	
Trata-se de dois processos com encaminhamento ao Conselho de Patrimônio com o mesmo objeto de solicitação do tombamento da sirene do Edifício Felix Guisard – Quadra A do Conjunto da Companhia Taubaté Industrial.	
Em suma, a justificativa encaminhada para o tombamento baseia-se no fato de que o Edifício Félix Guisard constitui um marco paisagístico e identitário da cidade. Sua verticalidade singular, em um contexto urbano historicamente pouco verticalizado, tornou-o um elemento de destaque na paisagem, reforçado pela presença do relógio	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

instalado em seu topo, que serviu como importante referência temporal para o entorno.

Associado a isso, a sirene da antiga fábrica, acionada diariamente para sinalizar os horários de entrada, saída e intervalos dos trabalhadores (08h, 12h, 14h e 18h), conferiu ao edifício também um caráter de marco sonoro. Seu alcance ultrapassava os limites da unidade fabril, integrando-se ao cotidiano de toda a cidade, dada a propagação do som pela malha urbana. Mesmo após a desativação da fábrica, a sirene permaneceu presente no imaginário coletivo, reforçando o valor simbólico e memorial do edifício.

Em anexo ao Protocolo 67.794/2025 é encaminhado petição popular de 2289 nomes e comentários da comunidade encaminhada na petição.

Em deliberação, os conselheiros acolheram a solicitação de tombamento, para realização de levantamento e inventário sobre o objeto e posterior deliberação final.

CONCLUSÃO

X	ACOLHIDA SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO – REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO
----------	---

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente
---------------------------------	----------	--------------------------------	----------

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER Nº60/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Protocolo 56.104/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	COLÉGIO BOM CONSELHO
	INFORMAÇÃO BÁSICA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA
	EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
	REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	NOVAS CONSTRUÇÕES
	OBRAS DE RESTAURO
	TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 5410 DE 1985 - TOMBAMENTO BOM CONSELHO	
ANÁLISE	
<p>O processo trata-se de complementação, após análise do Conselho, com solicitação de uso da Praça Comendador Marcelino Monteiro para nova utilização do espaço: "projeto de extensão universitária "Flores da Estação", desenvolvido no âmbito das Atividades Curriculares de Ensino Pedagógico das Ciências da Saúde do Campus Bom Conselho".</p>	
<p>Com recorrência na última sexta-feira do mês, no período da manhã, em formato de estação interativa.</p>	
<p>Após análise, os conselheiros deliberaram pelo deferimento da proposta.</p>	
CONCLUSÃO	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

PARECER N°61/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Protocolo 68.030/2025 e Protocolo 58.256/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURAR <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 8631 DE 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA	
ANÁLISE	
Trata-se de solicitação de utilização da Praça Santa Terezinha para realização de evento relacionado ao dia da bíblia, 1º UMADET DAY. Foram abertos dois protocolos e encaminhados para apreciação deste colegiado, o primeiro solicitando limpeza do espaço público para realização do evento e segundo solicitando a autorização de uso da Praça. Em comunicação com a Secretaria de Serviços Públicos foi informado que se trata de mesmo evento, apesar do protocolo por pessoas distintas.	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Em processo é informado que o evento terá passeata pelas ruas centrais da cidade, já aprovado pela Secretaria de Mobilidade Urbana em processo distinto, com sua finalização na Praça Santa Terezinha.

Está prevista reunião de encerramento com duração de 30 a 40min com:

- Colocação de tenda 10x10 no calçamento de Intertravado, em ponto oposto ao Santuário Santa Terezinha;
- Microfone e 1 (uma) caixa de som de porte menor que o mínimo definido pela Secretaria de Cultura, que irá observar a legislação específica sobre ruídos urbanos Lei Municipal 5.201 de 8 de Julho de 2016.
- Os participantes foram instruídos previamente e serão no momento do evento a não entrarem nos gramados e canteiros da praça.

A solicitação foi analisada e aprovada pelos conselheiros, com as seguintes observações:

- Não será permitida nenhuma montagem de estruturas ou utilização de equipamentos fora aqueles informados e autorizadas neste processo.
- Os participantes deverão ser instruídos ao início e ao final da atividade, além de não utilizarem os jardins, a coletar e fazer a correta destinação do lixo gerado. O espaço deverá ser preservado e entregue em mesmas condições.

Deverá, ainda, ser realizada análise quanto ao Termo de Ajuste de Conduta em andamento com o Ministério Público do Estado de São Paulo, pela pasta competente.

CONCLUSÃO	
	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

PARECER N°62/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 2.0 3.420/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PAISAGEM CTI – SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Lei Complementar nº 412/2017 - Plano Diretor, Art. 219. - Área Especial de Proteção da Paisagem Urbana – Santa Terezinha e CTI	
ANÁLISE	
Em análise ao processo, trata-se de solicitação para construção de edifício de 3 pavimentos, na Área Especial de Proteção da Paisagem Urbana – Santa Terezinha e CTI. O edifício possui gabarito total de 10,81m, contando cobertura e caixa d'água.	
Em deliberação, pela localização do imóvel e altura da edificação pretendida, não foram realizadas considerações sobre o projeto, sendo aprovada a solicitação pelo colegiado.	
CONCLUSÃO	
INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°63/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Proc. Administrativo 22.669/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	TEATRO METRÓPOLE
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO

PREVISÃO LEGAL

DECRETO 5502 DE 1986 - TOMBAMENTO EDIFÍCIO CINE METROPOLE

ANÁLISE

Trata-se de solicitação de reforma no bem tombado – Teatro Metrópole. O projeto contempla intervenções nos dois corredores laterais, banheiros e telhado.

As principais alterações encontram-se nos banheiros que serão totalmente modificados, com alteração nos pisos, azulejos, cores e bancada. O banheiro do corredor lateral direito prevê a alteração da parede hidráulica para melhor integração com o salão principal.

Também é indicada a troca das telhas de todo o edifício e ampliação da cobertura do corredor direito.

Não houve apontamentos por parte dos Conselheiros ao projeto apresentado,

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

sendo aprovada a proposta apresentada.

Em conjunto com o projeto foi encaminhado solicitação de auxílio para identificar a pedra presente nas soleiras do edifício, tendo em vista que se encontram deterioradas e sua substituição é indicada em projeto. Foi realizado levantamento no local após a reunião e acolhido o documento por este colegiado, pelo arquiteto restaurador Milton Nishida, integrante da cadeira de patrimônio arquitetônico do Conselho Municipal de Cultura, no qual identifica duas diferentes características no edifício: Mármore Carrara nas entradas principais do teatro e Mármore Branco Nacional e/ou Branco Paraná em acessos secundários. O levantamento encontra-se em anexo a esta ata.

A fim de auxiliar as decisões de projeto, os conselheiros realizaram observação ao questionamento: as soleiras em Mármore Carrara apresenta ser original ao edifício e sua substituição por peça de mesmo material poderá ser inviável tendo em vista os custos financeiros, no qual o município apresentou serem reduzidos, advindo de emenda parlamentar, e a própria disponibilidade do material no mercado. A fim de resguardar a originalidade do edifício histórico, adaptar às necessidades financeiras e permitir o uso adequado do local, o colegiado indica a restauração das peças, ao invés de sua troca como indicado em projeto. O mesmo poderá ser realizado com as demais peças em Mármore Branco Nacional/ Branco Paraná.

CONCLUSÃO

	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – Observação quanto às soleiras

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

PARECER N°64/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Proc. Administrativo 18.289/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 14734 de 2020 - CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES	
ANÁLISE	
<p>O processo trata de requalificação do Centro Cultural Toninho Mendes e Praça Coronel Vitoriano, o qual já tramitou por este Conselho e aprovado com ressalvas.</p> <p>Foi solicitado retorno ao conselho do processo em questão, em reunião ordinária, com o objetivo de apresentar as vistorias realizadas com o foco em arborização urbana. Esteve na reunião o Engenheiro Florestal Wladimir Cardoso, Danilo Ricci da Divisão de Manutenção e Podas e o Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos e Carlos Henrique Cardozo.</p> <p>Wladimir realizou apresentação da arborização da praça e da situação fitossanitária, no local foram identificadas 4 árvores com risco alto e necessidade de</p>	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

supressão. Também foram apresentados os laudos realizados dos 4 indivíduos arbóreos, o motivo da indicação de supressão e retirada dúvidas sobre a questão dos presentes na reunião.

Após apresentação, a conselheira Letícia pontuou que a solicitação anterior do conselho para manter as árvores existentes tratava-se de possibilidade de adaptação do projeto a fim de evitar supressões desnecessárias. Não houve óbice por parte dos conselheiros quanto às informações prestadas, estando ainda à análise ambiental específica como saúde arbórea fora das competências deste colegiado.

Houve ressalva quanto à supressão da árvore de numero 03, pela proximidade ao obelisco presente no centro da praça, devendo ser garantida a estabilidade e integridade deste durante as operações.

Sendo assim, o colegiado tomou ciência das intervenções necessárias no local, e agradeceu a transparência das ações e informações.

CONCLUSÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	CIENTE E SEM OBJEÇÕES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANTO A SUPRESSÃO ARBÓREA NA PRAÇA CORONEL VITORIANO
-------------------------------------	---

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos

Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

PARECER Nº65/2025

Reunião Ordinária 10/2025 de 05/12/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 2.0 3.748/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PAISAGEM CTI – SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Lei Complementar nº 412/2017 - Plano Diretor, Art. 219. - Área Especial de Proteção da Paisagem Urbana – Santa Terezinha e CTI	
ANÁLISE	
Em análise ao processo trata-se de ampliação de construção em área de preservação da paisagem. A ampliação contempla novo pavimento na parte frontal do edifício e ampliação terrea aos fundos.	
Após considerações os conselheiros deliberaram pela aprovação da proposta.	
CONCLUSÃO	
	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
---	------------------------------------

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Marli Aparecida Perim	Presente
Curso de História UNITAU	Titular:	Mirian Cristina de Moura Garrido	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jesus	Presente

Quórum Necessário:	4 conselheiros	Presentes:	6 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 16071/2025
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

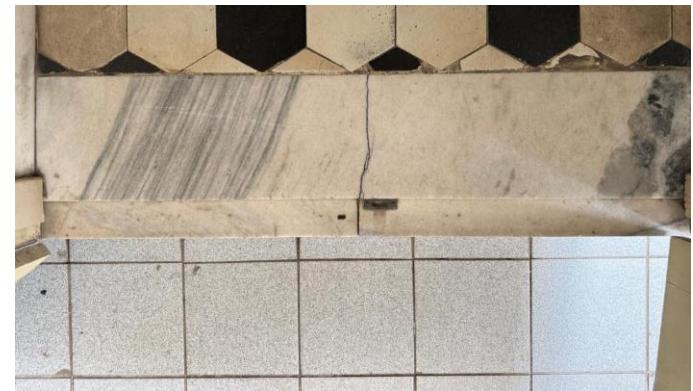
REF.: **SOLEIRAS DO TEATRO METRÓPOLE.** 08/12/25.

As soleiras dos corredores laterais do Teatro Metrópole apresentam-se, aparentemente, da seguinte forma:

1 - As soleiras do “corpo” principal da edificação são em mármore Carrara e são, provavelmente, as mais antigas. Possuem dimensões compatíveis com as paredes do prédio e um elaborado rebaixo de linha d’água externo, como demonstram as fotos de 1 a 6.

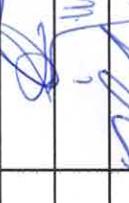
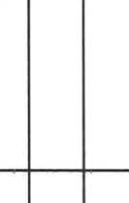


2 - As soleiras dos ambientes dos corredores, área alterada posteriormente à construção inicial, apresentam-se, aparentemente, em mármore Branco Nacional e/ou Branco Paraná. Estas peças possuem dimensões menores e são mais simples que as peças em Carrara.



Arq. Milton Nishida.

REUNIÃO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

REUNIÃO CONSELHO DE PATRIMÔNIO			
Presença 05/12/2025			
Nome	Instituição	Assinatura	
Maria Rosa Terelli	Sociedade 30 de Abril		
Reynaorim Sávio	Reserva Tumucuxé		
Luizinho da Cunha Aloufas Corrêa			
Guilherme Bessa Castanhura	SECEC - AMPAR		
Silvana Dantas de Souza Ferreira	PGM - Instituto		
Renata Aganciada Lomin	UNIVAT		
Letícia Cervino dos Santos	SEPLAN		
Antônio Cláudio Testa da Motta	Unifacu		
MILTON NICOLAS	Ministério		
Rachel Nunes Aldeia	Unifacu		
Monique Gurgelma de Oliveira Gaudio	Sociedade 30 de Abril		
Thalita Laffene de Araujo	SEPLAN		
Priscila Silveira de Oliveira	SESP		
CARLOS HENRIQUE SOUTO	SESP		
Wladimir P. Cachorro	SESP		
DANilo Nicci SANTOS	SESP		